

ATA 1978 DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho declarou aberta a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 15 (quinze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Cícero Marques Lima, Argentino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa, Luis Alves Neto, Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente Genival Coutinho fez um agradecimento ao ilustre Professor e Secretário de Educação, Professor João Álcimo Viana Lima, que em seu livro, Documentos Históricos do município de Tauá, página 130 (cento e trinta), explica detalhadamente a criação do distrito de Santa Tereza que ontem, quinze de maio, completou trinta e cinco anos de existência e em seguida fez a leitura da Lei nº 11.314 que criou o distrito de Santa Tereza no município de Tauá. Parabenizou ao distrito, bem como seus conterrâneos. Vereador Marco Aurélio ressaltou que além dessa Lei existe outra de autoria desta Casa Legislativa que redimensionou o distrito de Santa Tereza. O Presidente Genival Coutinho informou aos Vereadores que deu entrada na Casa Legislativa, no período da tarde, motivo de não constar em pauta, os seguintes Ofícios e Projetos de Lei: **Ofício nº 051301/2022**, encaminhando pela pelo executivo municipal, com o pedido de descon sideração do Projeto de Lei 42/2022, protocolado na Câmara Municipal em 25/04/2022, para fins de alteração do dispositivo de Lei Municipal nº 2140/2005 alterada pela Lei Municipal 2455/2019, bem como referido autógrafa; **Projeto de Lei nº 54/2022** que estabelece as normas para rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do Fundo de Desenvolvimento Manutenção do Magistério - Fundef e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, na forma da Lei Federal nº 14325/2022; **Projeto de Lei nº 53/2022** que altera dispositivo de lei municipal nº 2140/2015, na forma que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 55/2022**, que dispõe sobre a sustentabilidade econômica, financeira e atuarial do sistema de previdência pública municipal, por meio da transferência de imóveis públicos para o patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tauá e dar outras providências. Afirmou que os projetos foram devidamente encaminhados aos edis e aqueles que quisessem tomar mais conhecimentos poderiam solicitar na secretaria desta Casa. Dando continuidade aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista ter sido encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após, foi colocada em votação, tendo sido aprovada sem restrição. Em seguida convidou o Conselho Tutelar, na pessoa de Gabriela Gonçalves Rodrigues, para adentrar ao Plenário e participar da sessão. Ato contínuo, Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Marco Aurélio Moreira Aguiar, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ABAIXO ASSINADO - Nº s/n/2022 - Moradores do Perímetro Irrigado Várzea do Boi - Setor A -

pescadores e vazanteiros Abaixo assinado dos moradores do Perímetro Irrigado Várzea do Boi - Setor A - pescadores e vazanteiros, solicitando do Coordenador Geral da CEST/Ce (DNOCS), Dr. Antonio José Porto Mota, as informações pertinentes a doação de uma área da União, a um único proprietário colono, tendo em vista que essa área de terra que está em processo de doação é de extrema importância e beneficiamento para os demais 19 colonos. Solicitam ainda, que essa doação ou venda seja feita a todos que precisam dela e não a uma única pessoa. COMUNICADO - Nº s/n/2022 – Alaor Cavalcante Mota Filho - Comunicado do vereador Alaor Cavalcante Mota Filho, informando seu retorno as funções Legislativas da Câmara Municipal de Tauá. Indicações nºs 0475/2022 a 0510/2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** Em atendimento ao Ofício nº. 54/2022 do Conselho Tutelar de Tauá, solicitando espaço na presente Sessão para debater sobre a campanha de conscientização contra o abuso e a exploração sexual de cria. Proposta de emenda Nº 0010/2022 - Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 47/2022 que institui a Escola Pública Municipal de Poesia e Cultura Popular de Tauá e adota outras providências. Projeto de Lei - Legislativo - Nº 0049/2022 – Francisco da Costa Feitosa- Denomina de rodovia municipal Elisa Medeiros Mariz a estrada vicinal que liga a localidade de Barra do Puiu a Pedra Vermelha, Distrito de Marrecas, no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências. Projeto de Lei - Legislativo - Nº 0050/2022 - Francisco da Costa Feitosa - Denomina de rodovia municipal Francisco de Deus Alves Feitosa (Chiquinho de Deus Feitosa) a estrada vicinal que liga a localidade de Barra do Puiu a Realeza, distrito de Marrecas, no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências. Projeto de Lei - Legislativo - Nº 0051/2022 – Alaor Cavalcante Mota Filho - Autoriza o Poder Executivo a ampliar a jornada de funcionamento das creches em tempo integral da rede municipal de ensino de Tauá-CE. Projeto de Lei - Executivo - Nº 0052/2022 - Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos permissionários dos equipamentos públicos que indica e dá outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA) Projeto de Lei - Executivo Nº 0052/2022 - Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos permissionários dos equipamentos públicos que indica e dá outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA) Projeto de Decreto Legislativo - Nº 0007/2022 – Marco Aurélio Moreira de Aguiar - Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana e adota outras providências. Requerimentos para o Legislativo nºs 096/2022 a 102/2022. Moções de Congratulação nºs 0586/2022 a 0613/2022. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna a **Sra. Gabriela Gonçalves** – Conselheira Tutelar do Município de Tauá, inicialmente cumprimentou a todos os vereadores, a representante do selo UNICEF, Elisângela, a equipe do CREAS, e agradeceu a oportunidade por explanar em nome do Conselho Tutelar. Informou que o Conselho é formado por Gabriela, Lucivânia, Natan, Jaguar e Diana. Que o seu objetivo na tribuna era apresentar a campanha nacional do dia 18 de maio em alusão ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em memória da menina Araceli, criança de oito anos, sequestrada, estuprada e morta no estado do Espírito Santo. Falou sobre a agenda de ações e eventos do Conselho Tutelar no decorrer do mês de maio e sobre a parceria entre o Conselho Tutelar, Creas, Cras e Secretaria de Assistência Social do município de Tauá. Falou que o trabalho do Conselho Tutelar consiste na identificação dos casos através das denúncias realizadas pela população, por isso a importância da sociedade estar presente e que a partir da constatação dos fatos a criança/adolescente é acompanhada até verificar que seus direitos não estão mais sendo violados, além de acompanhar os demais casos encaminhados pelo Ministério Público. Que quando o Conselho Tutelar toma conhecimento de um fato, necessariamente precisa registrar Boletim de Ocorrência, seja representando os pais ou na companhia destes. Que após o procedimento da delegacia essa criança precisa passar por exame de corpo de delito na PEFOCE e a partir daí o

Conselho Tutelar encaminha imediatamente para o Ministério Público comunicando a notícia de fato e ao CREAS para dar continuidade fazendo o acompanhado junto com o Conselho Tutelar. Solicitou que o Poder Legislativo abrace esta causa junto ao Conselho Tutelar e Secretaria de Proteção Social e CREAS para cobrar ao poder público políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes, não só desses casos citados, mas também outros meios que violem seus direitos. Disse que o Conselho Tutelar está à disposição da sociedade na sede do Conselho Tutelar, de 08:00h ao meio dia e de 14:00h às 17:00h, além do sobreaviso, uma vez que fica um celular à disposição vinte e quatro horas para a população através do número: (88) 9. 8868-7279 e o papel da sociedade é fundamental para denunciar e ajudar a combater todo tipo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão conforme especifica o Art. 5º da Lei 8069/90. Apresentou a estatística do Conselho Tutelar referente aos anos de 2020 e 2021 de casos abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, além de violência física. Falou sobre a importância dos vereadores em cobrar a celeridade da justiça em relação aos casos. Em aparte, Vereador Alaor Mota disse que a atividade do Conselho Tutelar é muito importante principalmente em favor da população mais carente. Indagou a Conselheira Gabriela se o Conselho possui uma estrutura suficiente para exercer as atividades em favor das pessoas que necessitam. Ao retorno da palavra, a Conselheira Gabriela disse que houve uma melhoria, uma reforma na sede do Conselho Tutelar, que não ficou perfeito, mas que com os recursos disponíveis conseguem realizar suas atividades. Falou ainda da importância das parcerias para o pleno exercício das atividades. Em aparte, Vereador Fúlvio Gonçalves disse que acompanha o trabalho Conselho e que a estrutura é de suma importância e disse que a preocupação é se o município oferece apoio ou suporte de equipe multidisciplinar para essas crianças quando os mesmos são vítimas dessas situações. Relatou que recentemente esteve no Fórum e foi informado que estava faltando laudo da Assistência Social e indagou se o Conselho recebe algum suporte ou apoio do município no tocante a uma equipe multidisciplinar para acompanhar essas vítimas. Ao retomar a palavra, a conselheira informou que contam com uma psicóloga e uma assistente social, esta última apenas atuando quando necessário e que foi implementado no corrente ano. Em seguida, o vereador Fúlvio Gonçalves sugeriu que a Câmara oficie o município, em nome de todos os vereadores, para que seja dado esse suporte, tanto assistência social quanto psicológica de forma permanente. Em aparte, vereador Luis Alves parabenizou Gabriela e todos que compõe o Conselho Tutelar pela coragem e vocação ao serviço. Ao retomar a palavra, Gabriela ressaltou que o vereador Luis Alves já visitou a sede do Conselho se prontificando em ajudá-los, bem como o vereador Fúlvio e Luiz André que também se prontificaram em ajudar o Conselho no que fosse preciso. Sugeriu que os vereadores estejam mais presentes para acompanhar os trabalhos. Em aparte, vereador Luiz André parabenizou o trabalho do Conselho Tutelar e seus conselheiros, pois são fundamentais no trabalho de proteção aos direitos da criança e do adolescente. Ao retomar a palavra, Gabriela informou que o Conselho possui várias estatísticas e sugeriu que os vereadores, posteriormente, caso se interessem e com base nos números, implementem projetos e agradeceu o espaço e convidou os vereadores para conhecerem a sede do Conselho. **2)** Fez uso da tribuna o vereador **Luiz André Bezerra Campos** que iniciou falando sobre a escassez de armazenamento hídrico que passa este município e a importância em desenvolver ações de combate aos efeitos desse fenômeno, tendo como opção a perfuração de poços profundos. Assim, apelou para que a gestão municipal dê prioridade a essa situação. Falou sobre a Indicação 484/2022 onde foi solicitado junto ao setor competente do município a realização de um mutirão com o objetivo de levar, de forma itinerante, serviços de atenção básica de saúde e de combate ao Aedes Aegypti à Cachoeirinha do Pai Senhor no distrito de Barra Nova. Pediu para que o setor competente veja a possibilidade de

efetivar essa ação na comunidade reforçando ainda que a unidade básica de saúde se encontra sem atendimento médico. Falou sobre o Projeto de Lei nº 46/2022 que se encontra na ordem do dia para ser votado e após a leitura do mesmo relatou que algumas leis foram criadas em favor da causa, dentre elas a Lei Berenice Piana de nº 12764/2022 que a partir dessa lei o autismo foi reconhecido como uma deficiência e, por conta disso, ocorreu a criação de políticas públicas, além da implantação, acompanhamento, avaliação das diretrizes impostas pela mesma. Ressaltou que as pessoas com transtorno do espectro autista têm os mesmos direitos garantidos a qualquer cidadão e que pela Constituição Federal, crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e que os maiores de sessenta anos os maiores de sessenta anos estão protegidos pelo Estatuto do Idoso e foram criadas outras leis para atender suas particularidades como sendo pessoas com deficiência e, portanto, tem direito atendimentos prioritários. No entanto, nem todas as famílias tem conhecimento dessas leis, podendo citar como exemplo os servidores públicos federais, pais de autistas, que podem ter sua jornada de trabalho reduzida em acordo com a Lei 13.370/2016 ou que a pessoa com TEA e de baixa renda têm gratuidade nas passagens de transportes coletivos interestaduais. Disse em 2020 entrou em vigor a Lei 13.977, conhecida como a Lei Romeu Mion, que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que traz mais direitos a pessoa com autismo. Pediu o apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto de lei. **3)** Fez uso da tribuna o **vereador Alair Cavalcante Mota** que inicialmente disse ser uma alegria retornar para a Casa Legislativa. Explanou sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022 onde pediu o apoio dos colegas pela sua aprovação e convidou a todos para se fazerem presentes na Vila de Marruás para entrega do decreto naquela vila. A respeito do Requerimento 101/2022 pediu para que o mesmo foi retirado de pauta uma vez que a solicitação pretendida já foi atendida. **4)** Fez uso da tribuna o **vereador Érico Batista Lima** que inicialmente falou que recebeu algumas ligações de pais de alunos e vídeos de alunos da escola Monsenhor Odorico de Andrade onde está com água de esgoto escorrendo pelo refeitório e trata-se de uma caso de saúde pública, inadmissível e pediu para que a direção da escola tome as devidas providências para que isso não venha a se repetir. Comentou sobre o caso do homem que foi capturado pelo RAI0 e confessou mais de dez roubos a chácaras e que o mesmo prestou depoimento e foi liberado. Disse que é revoltante e frustrante uma situação dessa e que a sociedade não tem a quem pedir socorro e os bandidos irão continuar a praticar roubos em chácaras, pois é clara a impunidade. Disse que conversou com a Sra. Prefeita no último sábado e a mesma repassou que o convênio para o piçarramento e construção de bueiros da estrada que liga Tauá à Tapera não poderia mais ser feito, pois o valor superaria o permitido em aditivo, então o convênio foi cancelado e há outro processo licitatório em andamento. No entanto, uma máquina já foi providenciada para um serviço emergencial enquanto aguarda o novo convênio. **5)** Fez uso da tribuna o **vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante** que inicialmente parabenizou o distrito de Santa Tereza. Relatou que vêm fazendo várias indicações em prol daquele distrito, algumas atendidas, outras não atendidas, outras nem respondidas e uma das que não foram respondidas e que a população ainda aguarda é sobre a indicação de uma Areninha, já que houve licitação para algumas localidades, mas não foi mencionada a vila de Santa Tereza como beneficiária. Relatou sobre o fato da própria comunidade ter realizado a limpeza pública do cemitério local através de um mutirão, pois não houve a ação pública e que para esse serviço já tinha sido feita a Indicação de nº 53/2022, oportunidade em que renova esta indicação para que se evite o próximo mutirão e que a Secretaria competente envie a equipe para fazer toda a limpeza do cemitério. Sobre a festa de Santa Rita, distrito de Marruás, para que o evento ocorra dentro da normalidade fez o apelo para que as estradas vicinais de acesso à vila

sejam refeitas de forma emergencial. Relatou que vem apresentando alguns memoriais perante a esta Casa e o último renovou o que foi negado no ano passado e que as atas assinadas das sessões que é um direito de todos, inclusive dos cidadãos. Afirmou que o acesso de informação amparado pela Constituição Federal em seu Art. 5º, XXXIII e Lei 12.527/2011 e estas se aplicam aos três poderes: executivo, legislativo e judiciário. Falou que ano passado foi aprovada a Lei 2606/2021 que trata da execução dos contratos administrativos. Disse que as empresas realizam os trabalhos com mão de obra de fora e que as pessoas do município, já sem concurso público, também ficam sem essa oportunidade de trabalho, por isso o Projeto de Lei 44/2022 para que pelo menos 70% da mão de obra utilizada nas execuções dessas obras desses municípios seja de mão de obra local. O projeto também fala sobre as infrações administrativas e pediu a compreensão dos colegas e peça a aprovação desse projeto.

VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei - Executivo - nº52/2022 - Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos permissionários dos equipamentos públicos que indica e dá outras providências. Fase: Votação Única - Aprovado com 13(treze) votos a favor (Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Cícero Marques Lima, Argentino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa, João Evonilson Alexandrino de Sousa, Luis Alves Neto, Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho) x 01 (uma) abstenção (Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante).

ORDEM DO DIA: Emenda aditiva nº 12/2022 ao Projeto de Lei nº 52/2022- Fase: Votação Única – Aprovado por unanimidade dos presentes 14(catorze) votos favoráveis.

Proposta de Emenda - nº 0010/2022 - Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 47/2022, que institui a Escola Pública Municipal de Poesia e Cultura Popular de Tauá e adota outras providências. Fase: Votação Única –Aprovada por unanimidade dos presentes 14(catorze) votos favoráveis.

Projeto de Lei - Legislativo - nº 0044/2022 - Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº. 2.606, de 29 de setembro de 2021, para dispor sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços ao Município de Tauá, através de licitação pública, nas esferas da administração direta e indireta, a contratarem e manterem percentagem mínima de trabalhadores domiciliados no Município de Tauá e adota outras providências. Fase: Votação Única – Rejeitado por 09 (nove) votos contrários ao Projeto (Antônio Cícero Marques Lima, , Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa, João Evonilson Alexandrino de Sousa, Luis Alves Neto, , Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira Aguiar) x05 (cinco) votos a favor (Alaor Cavalcante Mota Filho, Argentino Tomaz Filho, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Luiz André Bezerra Campo, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filhos).

Projeto de Lei - Legislativo - Nº 0045/2022 - Denomina de Celi Feitosa de Carvalho Freitas, a rodovia municipal que liga a BR 020 à Barra do Puiú, passando pela comunidade Barra e Arraial na sede distrital, na forma que indica e adota outras providências. Fase: Votação Única –Aprovado por unanimidade dos presentes 14(catorze) votos favoráveis.

Projeto de Lei - LEGISLATIVO - Nº 0046/2022 - Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Tauá-Ceará e adota outras providências. Fase: Votação Única - Aprovado por unanimidade dos presentes 14(catorze) votos favoráveis.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0006/2022 – Declara de relevante valor cultural, histórico e social o Memorial Domingos Alves Cavalcante, Seu Mingo, e Izabel Cavalcante Mota, Sinhá Bela, na Vila de Marruás c/c Emenda Modificativa nº 11/2022 Fase: Votação Única –Aprovado por unanimidade dos presentes 14(catorze) votos favoráveis.

Requerimentos nºs. 096/2022 a 102/2022. Ressalta-se que o vereador Alaor Mota pediu para retirar de pauta o requerimento nº 101/2022, o vereador Marco Aurélio pediu para que fosse votado separado o Requerimento nº 102/2022 de autoria do vereador

Fúlvio Gonçalves; **Requerimento nº 0102/2022** – Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante - Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, envio dos Projetos Completos de Engenharia e Arquitetura com as correspondentes Planilhas Orçamentárias alusivas às construções de diversas praças no município, que teve como vencedoras do certame PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, LOTE 01, valor global de R\$ 587.186,23 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e três centavos); LOTE 03, valor global de R\$ 686.627,75 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos); TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI, LOTE 02, valor global de R\$ 1.220.827,75 (um milhão e duzentos e vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); ARN ENGENHARIA EIRELI, LOTE 04, valor global de R\$ 2.277.088,39 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), objeto do extrato do termo de homologação e adjudicação da concorrência pública nº 22.10.001/2021- SEINFRA, devendo detalhar quantas unidades e quais os critérios técnicos de escolhas dos locais das construções em referência. Em votação: Rejeitado por oito (oito) votos contrários (Antônio Cícero Marques Lima, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, João Evonilson Alexandrino de Sousa, Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira Aguiar) votos contrários x 05 (cinco) votos a favor (Alaor Cavalcante Mota Filho, Argentino Tomaz Filho, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Luiz André Bezerra Campo, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filhos) e 01 (um) abstenção (Francisco da Costa Feitosa). **Votação dos demais Requerimentos:** Em votação – Aprovados por unanimidade dos presentes 14 (catorze) votos favoráveis. **Moções nº.s** 0586/2022 a 0613/2022- Em votação: aprovados por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os vereadores Cicim do Peixe e Marco Aurélio trataram sobre o abaixo-assinado dos moradores do Perímetro Irrigado Várzea do Boi, Setor A, pescadores e vazanteiros. O vereador Marco Aurélio solicitou que fosse oficiado à Prefeitura para saber se trata do mesmo terreno que consta na Lei nº. 1784/2011 que cessou os efeitos da autorização de uso de área de 46,49 ha de imóvel público, localizado em terreno rural no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, Setor A, Sede Distrital. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira Aguiar, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira Aguiar
1º Secretário

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT